

Processo Seletivo - Graduação Presencial

Claretiano - Centro Universitário



EDITAL – 05/2026

PROCESSO SELETIVO – GRADUAÇÃO PRESENCIAL

2º SEMESTRE – ANO 2026

O Reitor do Claretiano – Centro Universitário de Batatais torna público, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo 2026/02, para ingresso nos Cursos Superiores de Graduação – Formato Presencial.**

I - CURSOS: Os cursos são oferecidos no Claretiano – Centro Universitário, situado à Rua Dom Bosco, nº 466, no Bairro Castelo, em Batatais, Estado de São Paulo, CEP 14300-172, fones: (16)3660-1777 e 0800-34-4177.

CURSO	PORTARIA	VAGAS	DURAÇÃO	FORMATO/TURNO
Administração – Bacharelado	Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 203 de 25/06/2020 -publicada no D.O.U. de 07/07/2020, seção I, pág. 28.	72	4 anos (8 semestres)	Presencial/Noturno
Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnológico	Autorizado pela Resolução Consup nº 106 de 24 de setembro de 2025.	36	2 anos e 6 meses (5 semestres)	Presencial/Noturno
Biomedicina -Bacharelado *	Autorizado pela Resolução Consup nº 20/2024 de 30/04/2024.	26	4 anos (8 semestres)	Presencial/Noturno
Ciências Contábeis – Bacharelado	Autorizado pela Resolução Consup nº 107 de 24 de setembro de 2025.	44	4 anos (8 semestres)	Presencial/Noturno
Direito – Bacharelado	Reconhecido pela Portaria nº. 10 de 10/03/2023 - publicada no D.O.U. de 13/03/2023, seção 1, pág. 34.	43	5 anos (10 semestres)	Presencial/Noturno
Educação Física- Bacharelado *	Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 109 de 04/02/2021 - publicada no D.O.U. de 05/02/2021, seção I, pág 63.	50	4 anos (8 semestres)	Presencial/Noturno
Estética e Cosmética – Bacharelado *	Autorizado pela Resolução Consup nº 41/2024 de 02 de setembro de 2024.	57	3 anos (6 semestres)	Presencial/Noturno
Fisioterapia – Bacharelado *	Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº109 de 04/02/2021 - publicada no	62	5 anos (10 semestres)	Presencial/Noturno

Processo Seletivo - Graduação Presencial

Claretiano - Centro Universitário



	D.O.U. de 05/02/2021, seção I, pág 63.			
Gestão de Recursos Humanos - Tecnológico	Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 203 de 25/06/2020 -publicada no D.O.U. de 07/07/2020, seção I, pág. 28.	66	2 anos (4 semestres)	Presencial/Noturno
Pedagogia – Licenciatura	Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 962 de 22/12/2025 - publicada no D.O.U. de 23/12/2025, seção I, pág. 189.	30	4 anos (8 semestres)	Presencial/Noturno
Terapia Ocupacional – Bacharelado *	Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 85 de 20/02/2019 - publicada no D.O.U. de 21/02/2019, seção I, pág 58	21	4 anos (8 semestres)	Presencial/Noturno

*Após aprovação, **para o acompanhamento do curso, o aluno deverá possuir Kit pessoal para as aulas(Anexo I).**

Observação: É de inteira responsabilidade do CLARETIANO o planejamento e a prestação de serviços de ensino em conformidade com a definição do calendário acadêmico na forma definida no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

II. INSCRIÇÕES: Serão realizadas no período de: **28/04/2026 a 15/09/2026**, no Claretiano – Centro Universitário, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h e, aos sábados, das 8h às 12h, ou pela Internet no endereço eletrônico www.claretiano.edu.br

Requisitos para inscrição:

a) Concluintes do Ensino Médio ou equivalente.

III. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

1ª) Prova ONLINE

Descrição: Nessa forma de ingresso, a prova é disponibilizada para o candidato de forma **ONLINE** automaticamente após a conclusão da inscrição no site claretiano.edu.br.

Para iniciar a prova, o candidato deverá ter acesso à rede de internet e poderá realiza-la do local de sua preferência.

Taxa: Não há.

Conteúdo da Prova: Uma Redação de gênero dissertativo valendo de 0,0 a 10,0 pontos.

Tempo para realização da prova: 2h (duas horas).

Processo Seletivo - Graduação Presencial

Claretiano - Centro Universitário



PROGRAMAÇÃO DAS PROVAS – PROVA ONLINE

Período de Inscrições	Data da prova	Horário da prova	Data Resultado	Data Matrícula
28/04/2026 a 15/09/2026	Todos dos dias entre 28/04/2026 a 15/09/2026	Livre escolha	logo após a realização da prova	Após a liberação do resultado

2ª) Ingresso via ENEM

Descrição: Nessa forma de ingresso, o candidato deverá utilizar as notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

O Claretiano – Centro Universitário aceitará e validará somente as notas do ENEM referentes aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025.

O candidato poderá ter acesso às notas do ENEM acessando o site inep.gov.br

Taxa: Não há.

PROGRAMAÇÃO – INGRESSO VIA ENEM

Período de Inscrições	Data Resultado/Matrícula
28/04/2026 a 15/09/2026	Após a realização da inscrição e validação da nota do Enem

CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

1º Prova ONLINE: Serão desclassificados os candidatos que obtiverem a nota menor que 5,0 pontos na prova de redação e textos que não estejam em consonância com os direitos humanos, liberdades individuais, valores de cidadania e diversidade cultural.

Em caso de desclassificação, o candidato poderá reagendar o processo seletivo para uma nova data e realizar novamente a prova.

2º Ingresso via ENEM: Serão desclassificados os candidatos que se enquadrarem em um dos

critérios abaixo:

- Candidatos que não atingiram 300 pontos ou mais na Prova de Redação;
- Candidatos que obtiveram nota ZERO em qualquer uma das provas de Conhecimentos Específicos;
- Candidatos que não preencheram todos os campos exigidos no ato da inscrição;
- Candidatos cujas as notas informadas no ato da inscrição forem distintas das informadas no site do INEP.

Candidatos com NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

De acordo com o §1º do art. 1º do **Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011**, o público-alvo da Educação Especial é:

“Art. 1º. [...]”

§1º Para fins deste Decreto, considera-se público-alvo da educação especial as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação”.

Processo Seletivo - Graduação Presencial

Claretiano - Centro Universitário



a) Preencher a ficha de inscrição, sendo necessário que o candidato se autodeclare até, no máximo, **15** dias antes do processo seletivo.

b) Além de se autodeclarar indicando o tipo de deficiência, deverá anexar laudo médico atestando o tipo de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com data recente de expedição de até 6 meses antes do processo seletivo, a fim de que sejam tomadas as providências para a disponibilidade do recurso necessário.

c) O candidato com necessidades educativas especiais, caso necessite, terá acréscimo de, no máximo, 1h ao tempo destinado à realização da prova e um acompanhante (ledor/transcritor) escolhido a critério do CLARETIANO, não podendo, em hipótese alguma, ser familiar do candidato.

IV. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA – Documentos Obrigatórios: 1. Os documentos de matrícula deverão ser digitalizados e postados no ato da mesma. São eles: uma foto 3x4 recente, **documento (frente e verso):** Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido no exterior, juntamente com as provas de equivalência de estudos do CEE; CPF; Título de Eleitor; Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; Certificado de Reservista (com o polegar) e Comprovante de Residência. *Para os Cursos de Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), o candidato deverá trazer Atestado Médico, comprovando sua aptidão para a prática de atividade física.* Para a matrícula de Portadores de Diploma de curso de Graduação, além dos documentos acima citados, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar do curso de Graduação e o respectivo Diploma devidamente registrado. Todos os documentos deverão ser postados pelo site no ato da matrícula.

Para os candidatos/aluno com necessidades educacionais especiais, além de se autodeclarar indicando o tipo de deficiência, deverá entregar laudo médico atestando o tipo de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com data recente de expedição de até 6 meses antes da realização da matrícula.

Para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: o candidato maior de 18 anos ou emancipado deverá apresentar fotocópia do RG e do CPF/MF. Para o candidato menor de 18 anos, o contrato somente poderá ser assinado pelo pai ou responsável legal, desde que esteja munido com procuração com firma reconhecida e a apresentação do RG e do CPF/MF.

As matrículas serão efetivadas após a apresentação completa da documentação obrigatória exigida e o deferimento do Reitor.

V. CALENDÁRIO DAS MATRÍCULAS: As matrículas serão efetuadas pelo site do Claretiano – Centro Universitário (endereço citado).

Para 1ª chamada: Logo após a realização da prova com a publicação da aprovação, será liberada a matrícula **pela internet ou no Claretiano – Centro Universitário**, ou presencialmente na unidade de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 12h e da 13h às 22h e sábado das 8h às 12h.

VI. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

1. Ao Claretiano – Centro Universitário reserva-se o direito que para a composição das turmas, a IES considerará a quantidade de inscritos e aprovados nos Processos Seletivos.

2. Ao Claretiano – Centro Universitário reserva-se o direito de determinar ou não a realização das matrículas para os cursos constantes deste Edital a julgar pelo número de aprovados no Processo Seletivo.

3. Se o curso pelo qual o candidato optou não atingirem a quantidade suficiente de aprovados para a realização das matrículas, este poderá optar pela transferência para outro curso (caso haja a abertura) ou pela devolução da taxa referente à inscrição.

4. Caso não haja a quantidade mínima de alunos matriculados para o início das aulas da turma do primeiro período, fica facultado ao Claretiano – Centro Universitário rescindir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, bem como o Termo Aditivo que o acompanha.

Processo Seletivo - Graduação Presencial

Claretiano - Centro Universitário



4.1. Neste caso, o aluno deverá requerer a devolução integral do valor pago na matrícula, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for comunicado sobre o não início das aulas.

4.2. O aluno deverá solicitar a devolução através do e-mail devolucao@claretiano.edu.br inserindo os seguintes dados: nome completo, número do CPF, nome do curso e polo escolhido, dados bancários (nome do banco, agência, número da conta - tipo de conta - Corrente ou Poupança, nome do favorecido). Fica consignado que o valor da devolução somente será efetuado ao aluno ou ao responsável financeiro, não sendo aceita conta de terceiro.

***Mínimo de 30 alunos para abertura de turma.**

5. O Claretiano – Centro Universitário realizará Processos Seletivos para o preenchimento de Vagas Remanescentes obedecendo os mesmos critérios estabelecidos anteriormente neste edital.

6. Na eventualidade de as vagas oferecidas não serem preenchidas, também poderá ser utilizado como critério para preenchimento das vagas remanescentes a transferência de alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino, e o ingresso de Portadores de Diploma (registrado) de Curso de Graduação, de acordo com as normas e prazos estabelecidos no site www.claretiano.edu.br. Os candidatos Portadores de Diploma de Graduação poderão ter seus estudos abreviados mediante análise curricular de acordo com os critérios descritos no site www.claretiano.edu.br.

7. O aluno matriculado terá acesso a um sistema gerenciador de aprendizagem para o uso de ferramentas de comunicação e interação. Para tanto, o aluno deve ter um computador com os seguintes requisitos:

- Hardware:
 - Processador: Mínimo de 1,5 GHz, Intel ou AMD.
 - RAM: 2 GB.
 - Kit multimídia: Alto-falantes/fone de ouvido.
 - Resolução: Melhor visualizado em 1024 x 768 ou superior.
- Software:
 - O sistema pode ser acessado em diferentes plataformas (Linux, Mac OS X, Windows) por meio de um navegador de internet. Sugerimos que o usuário tenha os seguintes softwares em seu computador:
 - Arquivos PDF: Adobe Reader.
 - Textos: Softwares com compatibilidade para abrir e salvar arquivos nos formatos .doc e .docx.
 - Planilhas: Softwares com compatibilidade para abrir e salvar arquivos nos formatos .xls e .xlsx.
 - Apresentações: Softwares com compatibilidade para abrir e salvar arquivos nos formatos .ppt, .pptx, .pps e .ppsx.
 - Navegadores de Internet: Google Chrome, Firefox, Safari e Microsoft Edge em sua última versão.
- Conexão com a Internet:
 - Banda larga de no mínimo 10 Mbps.

8. Quanto aos estágios, o aluno deverá assinar um documento no ato da matrícula e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para tomar ciência a respeito do desenvolvimento desse componente curricular:

- nos cursos de Bacharelado em Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Terapia Ocupacional, o estágio será ofertado nos últimos períodos do curso, com a obrigatoriedade de realização das atividades no período diurno ou no período integral (de acordo com os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos), de segunda a sábado; Os locais de realização do estágio, bem como a quantidade de alunos por grupos, serão determinados pela Instituição de Ensino em consonância com os Convênios firmados, dessa forma o estágio deverá, obrigatoriamente, ser realizado nos locais previamente estabelecidos.

- nos demais cursos que contemplam o componente curricular "Estágio", deverão ser cumpridas as horas estabelecidas nos locais e áreas indicadas pelo Projeto Político-Pedagógico de Curso.

9. Os critérios de correção da Redação estão descritos no site www.claretiano.edu.br, não cabendo recurso.

10. São considerados candidatos às provas do Processo Seletivo para ingresso nos cursos ofertados os portadores de certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente; ou, para as vagas remanescentes, os portadores de diploma de curso de graduação.

Processo Seletivo - Graduação Presencial

Claretiano - Centro Universitário



11. Candidatos público-alvo da Educação Especial e/ou necessidades especiais devem, obrigatoriamente, selecionar a respectiva opção no campo específico e enviar declaração ou atestado médico para o Claretiano – Centro Universitário.

12. A organização pedagógica e curricular dos cursos reconhecidos contempla a oferta de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizam metodologias a distância (Art. 81 da Lei nº 9394/96 e Art.1º §1º da Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019).

13. O presente Edital tem validade para ingresso no **2º semestre de 2026**. Os candidatos aprovados para cursos que não contarem com número de alunos suficientes para a abertura da turma poderão aproveitar o resultado deste Processo Seletivo dentro do prazo de até dezoito meses, sendo seus resultados parametrizados com a classificação dos Processos Seletivos futuros.

14. O Claretiano possui parceria junto ao Banco Bradesco S/A. para financiamento estudantil, caso haja interesse o candidato deverá solicitar informações através do email financiamento@claretiano.edu.br.

15. A Instituição oferece vagas para o Sistema PROUNI.

16. O valor integral de cada curso está disposto no "EDITAL – POLÍTICAS FINANCEIRAS DA AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA PARA INGRESSANTES EM CAMPANHA DE 2026, sendo que, o candidato pagará os valores previstos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais/Termo Aditivo.

O valor integral dos cursos poderá sofrer redução em razão da concessão de eventuais descontos.

Desconto promocional: concedido de acordo com a especificidade de cada curso e do tipo de ingresso. O resultado da aplicação do desconto promocional sobre o valor integral do curso é denominado "valor promocional".

Desconto pontualidade: todos os candidatos terão direito a esse desconto, condicionado ao pagamento até a data de vencimento, aplicado para a primeira e demais parcelas da semestralidade do curso.

Os descontos promocionais e pontualidade são cumulativos apenas entre si.

Tipos de ingresso, condições de concessão e aplicação dos descontos:

a) Concluinte de Ensino Médio, Portador de Título e Transferência Externa: terão direito ao desconto promocional e ao desconto pontualidade. O desconto pontualidade será aplicado sobre o valor promocional.

b) Nos tipos de ingresso com desconto promocional, o candidato que tiver aproveitamento de disciplinas e desejar obter o desconto pelas disciplinas dispensadas não terá direito aos descontos promocional e pontualidade.

c) O desconto promocional e o desconto pontualidade serão válidos para o curso todo.

d) No caso de trancamento e/ou retenção, o aluno, no seu retorno, não terá direito ao desconto promocional e ao desconto pontualidade.

e) Alunos que ingressaram em processos seletivos de semestres anteriores e ex-alunos que estejam retomando o seu vínculo com a Instituição para continuidade do curso não terão direito aos descontos e valores promocionais determinados no presente edital de processo seletivo.

Outros descontos, além dos mencionados acima, estabelecidos a critério do Claretiano terão suas normativas no "EDITAL – POLÍTICAS FINANCEIRAS DA AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA PARA INGRESSANTES EM CAMPANHA DE 2026".

17. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Batatais, 13 de abril de 2026.

Dr. Pe. Sérgio Ibanor Piva

Reitor

Processo Seletivo - Graduação Presencial

Claretiano - Centro Universitário



ANEXO I

Kit pessoal para as aulas – Licenciaturas, Bacharelados e Tecnológicos

Curso: Biomedicina Bacharelado

Detalhamento do Kit:

Material	Quantidade
Jaleco de manga longa	01
Luvas de procedimento sem talco ou de acetoneitrila OBS: para casos em que o aluno(a) tenha alergia ao talco da luva ou ao látex	Quantidade necessária para o desenvolvimento do curso
Calculadora simples	01

Curso: Educação Física - Bacharelado.

Detalhamento do Kit:

Material	Quantidade
Roupa para realizar exercício físico (camiseta e short ou calça)	1
tênis	1 par
Maiô (mulheres) ou sunga (homens) (lycra)	1
Toca para natação (silicone, helanca, lycra ou microfibra)	1

Curso: Estética e Cosmética - Bacharelado

Detalhamento do Kit: materiais que serão utilizados em diversas disciplinas durante todo o curso.

Material	Quantidade
Jaleco branco com manga comprida gola padre, com logo do Claretiano-Centro Universitário, nome em bordado verde no bolso peitoral	1
Kit de maquiagem pessoal e acessórios: 01 caixa de cotonetes; 01 Demaquilante (de sua preferência) 01 Base líquida ou cremosa (cor a escolher; de sua preferência); 01 Corretivo líquido ou em bastão (cor a escolher; de sua preferência); 01 Pó facial compacto (cor a escolher; de sua preferência); 01 Iluminador em pó ou creme; 01 Pó Bronzeador; 01 Blush em pó (cor a escolher; de sua preferência);	1

Processo Seletivo - Graduação Presencial

Claretiano - Centro Universitário



Lápis de olhos (cores: preto, marrom; pele ou branco); Sombras compactas opacas (cores: pérola, preta e marrom); Sombras compactas coloridas (cores a escolher; de sua preferência); 01 Máscara de cílios preta; 01 Delineador preto (pode ser líquido, em pasta ou de caneta); 01 Lápis labial (sugestão: cor de boca); Batom/Gloss (cores a escolher; de sua preferência); 03 pares de Cílios postiços inteiros (pelos artificiais); 01 placa metálica ou CD/DVD para mistura de bases; 01 Toalha de rosto (cor: Preta ou Branca) Obs.: ANTES DE COMPRAR QUALQUER MATERIAL DA LISTA, VERIFIQUE OS ITENS QUE VOCÊ POSSUI EM CASA PARA QUE SEJA FEITA A COMPRA APENAS DO MATERIAL QUE FALTA NA LISTA. SUGESTÃO DE MARCAS (COM PREÇO MAIS ACESSÍVEL): VULT, DAILUS E TOQUE DE NATUREZA).	
Kit de pincéis de maquiagem: Pincel para Base; Pincel Duo Fiber; Pincel para Blush; Pincel para Pó facial; Pincel Fan (também conhecido como leque ou vassoura); Pincel côncavo para sombra (também conhecido como língua de gato); Pincel para esfumar sombra; Pincel de precisão; Pincel chanfrado pequeno; Pincel de delinear boca; Pincel labial. Sugestão de marca: MACRILAN e NEW AIR	1
Avental Preto (tipo cabeleireiro)	1
Pente de cabo fino	1
Toalha de rosto branca	2
Toalha de banho corporal	2
Lençol solteiro branco	1
Biquíni/sunga	1
caixa e luva de vinil conforme seu tamanho de mão	1
Roupa branca, confortável e sapato claro fechado (para práticas laboratoriais)	1
Adipômetro	1
Trena Antropométrica Cescorf	1
Espelho de rosto (10x15cm)	1
Borrifador	1
Cubeta maleável de silicone grande	1
Cubeta maleável de silicone mini	2
Cuba rim (plástico ou inox)	1
Abaixador de língua (pct c/ 100 un)	2

Processo Seletivo - Graduação Presencial
Claretiano - Centro Universitário



Curso: Fisioterapia Bacharelado

Detalhamento do Kit:

Material	Quantidade
Jaleco	01
Estetoscópio	01
Esfigmomanômetro	01
Goniômetro para grandes articulações	01
Goniômetro para mão	01
Estesiômetro	01
Fita métrica	01
Atadura elástica de compressão de 12 cm de largura	01

Curso: Terapia Ocupacional Bacharelado

Detalhamento do Kit:

Material	Quantidade
Jaleco	01
Goniômetro para mão	01
Goniômetro para grandes articulações	01
Prancheta	01
Luvas descartáveis	01 caixa